



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Horizonte**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	0001600-53.2024.2.00.0806
Unidade	1ª Vara da Comarca de Horizonte
Entrância	Intermediária
Endereço	Av. Francisco Eudes Ximenes, 241 - Centro, Horizonte - CE, 62880-000
Período da Correição	Julho/2024
Portaria	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>Janaina Graciano de Brito</b>	Matrícula: <b>23782</b>
( x ) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( x ) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: ( ) Sim ( x ) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 17/06/2024
O juiz reside na Comarca?	( x ) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim ( x ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( x ) Sim ( ) Não Qual? Coordenação do CEJUSC da Comarca de Horizonte
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim ( x ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim ( x ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
3 DO QUADRO DE PESSOAL	
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>
Não contempla esta categoria.	
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>
Não contempla esta categoria.	
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>
Eliezer Fragoso Viera	9814
Luis Fernando Gerage	8907
Nelio Martins Almeida	25
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>
José Elder Nogueira Costa	634
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
Não contempla esta categoria	
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Não contempla esta categoria	
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>01</b>
Helena de Souza Lima	50072
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>



Não contempla esta categoria				
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>		<b>05</b>	
Ielda Herculano Batista			40598	
Rosa Maria Ferreira da Costa Rodrigues			40596	
Maria Celestina Eduardo de Sousa			40597	
Synara Pires Lima dos Santos			23547	
Marcio Luiz Pereira Teixeira			23546	
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			<b>03</b>	
Francisco de Assis Alencar Filho	Diretor de Secretaria		49352	
Clara Millary de Queiroz Maia	Assistente de Unidade Judiciaria		51374	
Carolina Helena Maia da Silva	Assistente de Apoio Judiciário		22283	
<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>				
Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?		
<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>				
Nome: Gabriela Bezerra de Miranda		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Canindé		
<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>				
<b>Das Comarcas 2 Varas</b>				
Processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais				
<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>				
Processos pendentes de baixa			2676	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			529	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			130	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2885	
Data da Inspeção: Abril de 2022	Nº PJE: 0000151-31.2022.2.00.0806			
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	-209	
<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>				
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>				
<b>8.1 Produtividade do magistrado</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	537	44,75	0	0
Homologatória	6	0,5	0	0



Audiência	241	20,08	0	0
Despacho	1147	95,58	0	0
Interlocutória	688	57,33	0	0
<b>DADOS DA UNIDADE</b>				
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024)</b>				
Processos novos				411
Processos pendentes de julgamento				2151
Processos julgados				380
Processos pendentes de baixa				2676
Processos baixados				440
<b>8.3 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença				33
Processos julgados e não baixados				408
Processo Suspenso				214
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				26
Processos em grau de recurso no mês				1
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				42
Processos entrados no mês				80
Processos julgados no mês				81
<b>8.4 Processos prioritários</b>				
Réu preso		Pendente de Baixa		136
Idoso		Pendente de Baixa		36
Menor		Pendente de Baixa		17
Doença Grave		Pendente de Baixa		2
Portador de Necessidade Especial		Pendente de Baixa		1
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias				460
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias				487
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias				125
Total				1072
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado				99,89%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%
<b>9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>				
<b>9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2024)</b>				
2022				62,75%
2023				72,05%
2024 (até o mês da inspeção)				70,27%
<b>9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>				
2022				188,43%
2023				100,00%
2024 (até o mês da inspeção)				107,06%
<b>9.3 Julgados/Novos</b>				
2022				153,73%
2023				114,84%
2024 (até o mês da inspeção)				92,46%
<b>9.4 Meta 1</b>				
Julgados				381
Novos				357
Entrados				1
Entrados por redistribuição				6



Saídos	8
Saídos por redistribuição	7
Cumprimento	108,86%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.5 Meta 2</b>	
Julgados	118
Julgados anterior	1372
Acervo Inicial	795
Entrados totais	16
Saídos totais	9
Pendentes	684
Cumprimento	85,67%
Julgamentos para atingir a meta	250
<b>9.6 Meta 4</b>	
Julgados	2
Julgados anterior	18
Acervo Inicial	11
Entrados totais	4
Saídos totais	2
Pendentes	10
Cumprimento	99,26%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>9.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	5
Julgados anterior	177
Acervo Inicial	91
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	87
Cumprimento	75,18%
Julgamentos para atingir a meta	61
<b>9.8 Meta 8 – Feminicídio</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	133,33%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.9 Meta 10</b>	
Julgados	2
Acervo Inicial	7
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	81,63%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>9.10 Meta 11</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-



Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	
<b>10. DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>10.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	271
Para Decisão Interlocutória	38
<b>10.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	
Será feito o controle utilizando tarja (pedido liminar) e colocado em uma fila específica	
<b>10.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito?	
Será elaborada uma planilha específica para o acompanhamento das custas, incluindo dos processos arquivados.	
<b>11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>11.1.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>11.1.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	125
Juris realizados nos últimos 12 meses	4
Juris pendentes de realização	3
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	14
<b>11.1.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	1
Cumprimento em Regime Semiaberto	231
Cumprimento em Regime Aberto	143
<b>11.1.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
<b>12.2 Processos com Representação</b>	
Não consta.	
<b>13. DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>13.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	



Total de audiências agendadas	1068
Total de audiências realizadas	408
Audiências não realizadas	105
Audiências canceladas/redesignadas	267
<b>13.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	611
Processos aguardando a realização de audiência	689
Audiência designada com a data mais distante	21 de julho de 2025
<b>14 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
<b>15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>16 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (total de 260 – SAJ, em 16/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0050546-55.2020.8.06.0086	Recebida a denúncia em 23/02/2022. Despacho em 26/04/2024. Concluído para despacho em 02/05/2024.
0050748-32.2020.8.06.0086	Auto Prisão em Flagrante. Despacho em 15/05/2023. Concluído para despacho em 13/05/2024.
0010303-69.2020.8.06.0086	Recebida a denúncia em 16/11/2023. Decisão em 08/05/2024. Despacho em 13/05/2024. Concluído para despacho em 15/05/2024.
0009733-59.2015.8.06.0086	Recebida a denúncia em 14/09/2015. Despacho em 05/09/2023. Despacho em 15/04/2024. Concluído para despacho em 15/05/2024.
0050723-82.2021.8.06.0086	Recebida a denúncia em 13/10/2021. Ato ordinatório em 04/08/2023. Despacho em 22/09/2023. Concluído para despacho em 15/05/2024.
0201762-58.2023.8.06.0086	Recebida a denúncia em 29/11/2023. Despacho em 02/02/2024. Concluído para despacho em 15/05/2024.
0007890-59.2015.8.06.0086	Recebida a denúncia em 20/01/2014. Despacho em 04/10/2021. Despacho em 14/10/2022.
<b>16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (total de 34 – SAJ, em 16/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0010282-93.2020.8.06.0086	Recebida a denúncia em 02/04/2020. Despacho em 23/01/2023. Despacho em 20/03/2023. Despacho em 21/08/2023. Despacho em 21/02/2024. Concluído para decisão interlocutória em 18/04/2024.



0003587-60.2019.8.06.0086	Recebida a denúncia em 06/10/2020. Audiência em 06/04/2021. Despacho em 14/08/2023. Despacho em 25/01/2024. Concluso para decisão interlocutória em 10/05/2024.
0008113-80.2013.8.06.0086	Recebida a denúncia em 26/02/2013. Despacho em 15/09/2021. Despacho em 04/10/2021. Despacho em 14/10/2022. Concluso para decisão interlocutória em 17/05/2024.
0248281-55.2023.8.06.0001	Recebida a denúncia em 20/09/2023. Decisão em 16/11/2023. Audiência em 05/06/2024. Audiência designada para 11/09/2024.
0013415-85.2016.8.06.0086	Recebida a denúncia em 30/08/2016. Audiência em 17/05/2023. Despacho em 10/06/2024. Concluso para decisão interlocutória em 02/07/2024.
0001601-71.2019.8.06.0086	Recebida a denúncia em 01/04/2019. Audiência em 13/11/2023. Despacho em 13/05/2024. Concluso para decisão interlocutória em 03/07/2024.
<b>16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (45 – SAJPG, em 17/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0003849-10.2019.8.06.0086	Recebida a denúncia em 04/11/2019. Audiência em 12/03/2020. Despacho em 04/04/2024. <b>Concluso para despacho em 08/04/2024. Concluso para sentença em 17/05/2024.</b>
0007247-43.2011.8.06.0086	Recebida a denúncia em 28/06/2011. Audiência em 09/10/2023. Despacho em 13/05/2024. Concluso para sentença em 20/06/2024.
0200696-43.2023.8.06.0086	Recebida a denúncia em 15/05/2023. Audiência em 23/11/2023. Concluso para sentença em 20/06/2024.
0050427-94.2020.8.06.0086	Recebida a denúncia em 03/11/2021. Audiência em 23/11/2023. Concluso para sentença em 20/06/2024.
0001880-57.2019.8.06.0086	Recebida a denúncia em 20/08/2020. Audiência em 21/11/2023. Concluso para sentença em 20/06/2024.
0205434-14.2023.8.06.0300	Recebida a denúncia em 09/10/2023. Audiência em 21/05/2024. Despacho em 05/06/2024. Concluso para sentença em 20/06/2024.
<b>16.4 CARTAS PRECATÓRIAS (total de 135, em 17/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
9000031-29.2023.4.05.8100	Carta Precatória distribuída em 08/02/2023. Redistribuída para 07/03/2023.
8000022-10.2023.8.06.0086	Carta Precatória distribuída em 14/04/2023.
8000145-13.2020.8.06.0086	Carta Precatória distribuída em 15/12/2020. Despacho em 07/07/2023.
0011059-10.2022.8.06.0086	Carta Precatória distribuída em 01/11/2022. Expedição de mandado em 12/07/2023. Certidão de Oficial de Justiça em 08/08/2023.
8000034-24.2023.8.06.0086	Carta Precatória distribuída em 25/09/2023.
<b>16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0201925-72.2022.8.06.0086	Recebida a denúncia em 17/02/2023. Decisão em 31/10/2023.
3000178-20.2022.8.06.0086	Ação de indenização ajuizada em 23/08/2022. Despacho em 09/01/2024.
0050317-95.2020.8.06.0086	Recebida a denúncia em 25/01/2021. Audiência em 03/04/2024.



3000361-20.2024.8.06.0086	Ação declaratória ajuizada em 07/06/2024. Decisão em 14/06/2024.
3000362-05.2024.8.06.0086	Ação declaratória ajuizada em 07/06/2024. Decisão em 14/06/2024.
<b>16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (total de 667, em 07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
3000088-46.2021.8.06.0086	Ação de cobrança ajuizada em 08/09/2021. Despacho em 08/03/2024.
3000013-41.2020.8.06.0086	Ação de rescisão contratual ajuizada em 12/02/2020. Sentença em 31/05/2022. Despacho em 23/04/2024.
0001832-98.2019.8.06.0086	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 11/04/2019. Despacho em 08/02/2023. Despacho, em 14/05/2024, determinando a migração para PJe.
0010186-54.2015.8.06.0086	Ação de cobrança ajuizada em 09/11/2015. Migração PJE em 23/05/2022. Despacho em 06/02/2024.
3000076-32.2021.8.06.0086	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 12/08/2021. Despacho em 08/03/2024.
<b>16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (total de 10, em 07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0023344-74.2018.8.06.0086	Recebida a denúncia em 11/04/2024. Despacho em 21/05/2024. Despacho em 13/06/2024. Expedida carta precatória em 02/07/2024.
0162661-51.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 07/10/2022. Decisão em 13/01/2023. Despacho em 27/06/2024: <i>“Dessa forma, designe-se audiência de instrução para a próxima data desimpedida”</i> .
0013967-16.2017.8.06.0086	Recebida a denúncia em 20/10/2021. Audiência em 04/04/2023. Despacho em 24/04/2024. Concluso para sentença em 09/07/2024.
0008628-47.2015.8.06.0086	Recebida a denúncia em 11/05/2015. Despacho em 26/04/2024. Despacho em 26/04/2024.
0002477-26.2019.8.06.0086	Ratificado recebimento da denúncia em 24/05/2024. Concluso para despacho em 24/05/2024.
<b>16.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
<b>16.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS (106 pendentes de julgamento, em 18/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0202078-45.2022.8.06.0300	Não foi identificada revisão nonagesimal.
0003849-10.2019.8.06.0086	Concluso para despacho em 08/04/2024. Concluso para sentença em 17/05/2024. <b>Despacho em 21/03/2024 determinando a retirada de tarja de réu preso.</b>
0200344-22.2022.8.06.0086	Não foi identificada revisão nonagesimal.
0003849-10.2019.8.06.0086	Concluso para despacho em 08/04/2024. Concluso para sentença em 17/05/2024. <b>Despacho em 21/03/2024 determinada retirada da tarja de réu preso.</b>
0205933-19.2023.8.06.0293	Revisão da prisão preventiva em 23/02/2024.
<b>16.10 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
0002092-78.2019.8.06.0086	Sentença assinada em <b>30/06/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>02/07/2024</b> . Foi posto em liberdade em 03/07/2023.
0201041-46.2023.8.06.0300	Sentença assinada em <b>20/05/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>04/06/2024</b> . Foi posto em liberdade em 06/06/2024.



0050438-89.2021.8.06.0086	Sentença assinada em <b>23/01/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>24/01/2024</b> . Não foi solto por pendência em outro processo.
0205049-66.2023.8.06.0300	Sentença assinada em <b>12/04/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>17/04/2024</b> . Foi posto em liberdade em 18/04/2024.
0202323-22.2023.8.06.0300	Sentença assinada em <b>16/01/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>17/01/2024</b> . Foi posto em liberdade em 18/01/2024.
0010241-87.2024.8.06.0086	Sentença assinada em 04/04/2024. Alvará de soltura assinado em 04/04/2024. Liberado em 29/04/2024.
0205899-23.2023.8.06.0300	Sentença assinada em <b>04/03/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>05/03/2024</b> . Liberado em 06/03/2024.
0202103-24.2023.8.06.0300	Sentença assinada em <b>14/02/2024</b> . Alvará de soltura assinado em <b>16/02/2024</b> . Foi posto em liberdade em 19/02/2024.
<b>16.11 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO</b>	
<b>16.12 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (total de 517, em 18/07/2024)</b>	
<b>Procedimento</b>	<b>Movimentações mais recente</b>
0014051-18.2013.8.06.0034	Inquérito Policial. Concluso para despacho em 14/01/2021. <b>Não consta peça nos autos.</b>
0014080-68.2013.8.06.0034	Inquérito Policial. Concluso para despacho em 14/01/2021. <b>Não consta peça nos autos.</b>
0000698-70.2018.8.06.0086	Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Concluso para despacho em 17/05/2021. Recebida a representação em 08/08/2018.
0010563-15.2021.8.06.0086	Inquérito Policial. Declarada incompetência em 08/11/2021.
0001110-64.2019.8.06.0086	Inquérito Policial. Processo redistribuído em 18/11/2021.
<b>16.13 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS (total de 265, em 17/07/2024)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recente</b>
3000005-59.2023.8.06.0086	Termo circunstanciado de ocorrência. Despacho em 15/02/2023: <i>"Designa-se a realização de audiência preliminar, razão pela qual determino a intimação da(s) parte(s), que deve(m) ser advertida(s) para comparecer(em) acompanhada(s) de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo."</i>
0001721-51.2018.8.06.0086	Recebida a denúncia em 13/02/2023. Decisão em 03/03/2023. Concluso para despacho em 07/03/2023.
0008319-94.2013.8.06.0086	Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 14/03/2013. Decisão em 14/06/2022. Certidão em 11/07/2022: <i>"Certifico que, conforme determinação judicial, o presente processo retornou a tramitar no sistema SAJ porque a migração não deveria ainda ter ocorrido, por não ser da competência na qual se encontra autorizada a tramitar no sistema PJe, por ato normativo do Tribunal de Justiça do Ceará."</i> Remetidos autos para o SAJ em 11/07/2022.
0200220-39.2022.8.06.0086	Termo Circunstanciado de Ocorrência. Devolução de mandado em 11/10/2022.



0014412-34.2017.8.06.0086	Restituição de coisas apreendidas. Despacho em 14/10/2022: <i>"Digitalize-se e apense-se o processo 0012683-70.2017.8.06.0086 ao presente incidente processual."</i>
0010746-49.2022.8.06.0086	Despacho em 10/08/2022: <b>"Migre-se ao S.E.E.U. Processo não consta no SEEU."</b>
3000023-17.2022.8.06.0086	Ação de rescisão ajuizada em 22/02/2022. Certidão em 30/01/2023. Certidão em 19/05/2023: <i>"CERTIFICO, para os devidos fins, que em decorrência do magistrado encontrar-se em gozo de férias a pretensa audiência de instrução ainda não designada."</i> <b>Movimentação fictícia.</b>
<b>16.14 AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA (total de 671, em 29/07/2024)</b>	
0007911-35.2015.8.06.0086	Despacho, em 08/06/2021, determinando a designação de audiência. Audiência em 24/10/2022. Certidão em 26/06/2024: <i>"CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a Promotora de Justiça Dra. Mauricia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, não poderá comparecer às audiências designadas para o dia 27 de junho de 2024 devido à sua participação no Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme autorização da Procuradoria-Geral de Justiça. O referido é verdade. Dou fé."</i> Despacho em 26/06/2024: <i>"Ante a certidão retro, determino o adiamento da audiência designada nestes autos e sua redesignação para a próxima data livre e desimpedida na pauta de audiências."</i>
0003225-58.2019.8.06.0086	Audiência designada para 03/07/2024, <b>sem constar o respectivo registro da efetiva realização do ato</b> no dia da conferência inspeccional.
0051161-11.2021.8.06.0086	Decisão em 15/07/2024: <i>"Por fim, determino que a Secretaria agende com urgência audiência de instrução em continuação com entrevistador forense para fins de realização de depoimento especial."</i>
0012658-91.2016.8.06.0086	Despacho em 24/09/2021: <i>"Redesigne-se a audiência frustrada em razão das medidas de restrição de deslocamento impostas para contenção da pandemia de COVID-19, na próxima data disponível da pauta de audiências deste Juízo."</i> Audiência designada para 25/06/2024. Audiência em 25/06/2024.
0012850-24.2016.8.06.0086	Certidão em 26/06/2024: <i>"CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a Promotora de Justiça Dra. Mauricia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, não poderá comparecer às audiências designadas para o dia 27 de junho de 2024 devido à sua participação no Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme autorização da Procuradoria-Geral de Justiça. O referido é verdade. Dou fé."</i> Despacho em 26/06/2024: <i>"Ante a certidão retro, determino o adiamento da audiência designada nestes autos e sua redesignação para a próxima data livre e desimpedida na pauta de audiências."</i>
0012263-02.2016.8.06.0086	Audiência realizada em 15/07/2024.



0012408-58.2016.8.06.0086	Certidão em 26/06/2024: “CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a Promotora de Justiça Dra. Mauricia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, não poderá comparecer às audiências designadas para o dia 27 de junho de 2024 devido à sua participação no Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme autorização da Procuradoria-Geral de Justiça. O referido é verdade. Dou fé.” Certidão em 26/06/2024: “Ante a certidão retro, determino o adiamento da audiência designada nestes autos e sua redesignação para a próxima data livre e desimpedida na pauta de audiências.”
0014416-08.2016.8.06.0086	Audiência realizada em 25/06/2024.
0009532-38.2013.8.06.0086	Audiência realizada em 18/07/2024.
0200114-43.2023.8.06.0086	Audiência realizada em 01/07/2024.
0201447-64.2022.8.06.0086	Audiência em 01/07/2024.

## 17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara da Comarca de Horizonte foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de julho), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0001600-53.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, SEEU, PJE – 1º Grau e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia



30/07/2024), ocasião em que a Exma. Corregedora-Geral da Justiça e este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e servidores.

### **17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade**

O ofício jurisdicional funciona no prédio do Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

Conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2020, a competência da unidade restringe-se a *“processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais”*.

O limite da atuação jurisdicional da vara inspecionada abrange também a administração dos valores recolhidos (ou seja, trata-se de unidade gestora, na definição do Provimento Conjunto n.º 02/2019) como prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo e do acordo de não persecução penal – ANPP. Há processo administrativo aberto para documentar as habilitações de projeto, movimentação de valores e apresentação de prestação de contas por entidades beneficiárias: CPA nº 8500073-27.2024.8.06.0086.

Nesse ponto, é válido ressaltar a recente edição da Resolução CNJ nº 558/2024, de 06/05/2024, que estabelece diretrizes para a gestão e a destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, o que implicará na necessidade de o Tribunal de Justiça e esta Corregedoria-Geral readequarem os termos do Provimento Conjunto n.º 02/2019.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 técnico judiciário, 1 estagiário de graduação, 5 cedidos e 3 cargos em comissão (Diretor de Secretaria, Assistente de Unidade Judiciária e Assistente de Apoio Judiciário), totalizando 10 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.



O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e virtual, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG, PJe e SEEU.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, SEEU e PJe, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 2.333, 350 e 622 processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente.

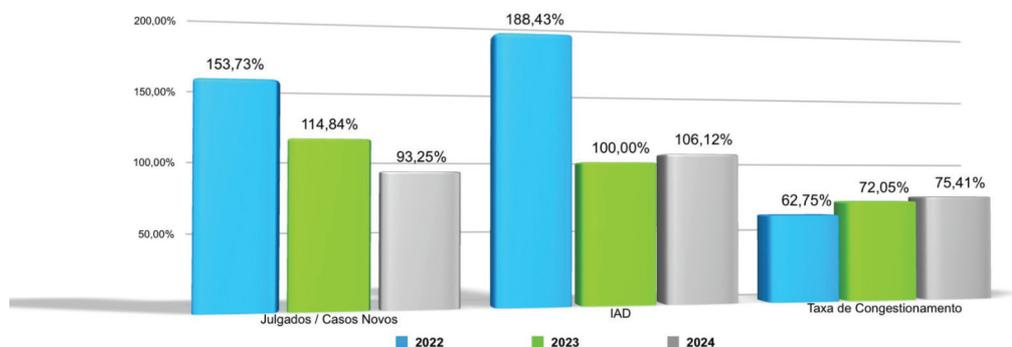
## **17.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até julho de 2024, sendo encontrado o seguinte:



### Percentuais de desempenho / produtividade

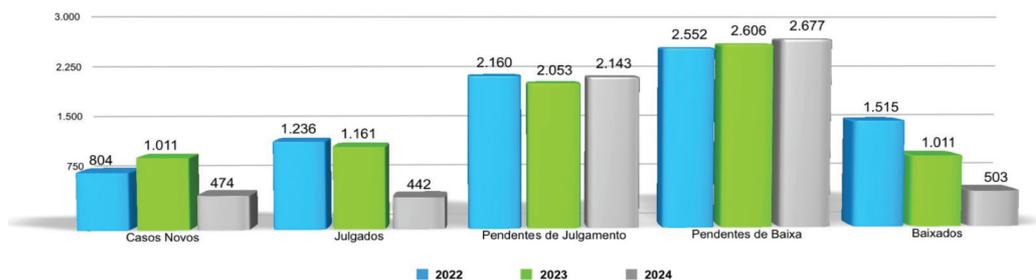


\* Dados do corrente ano atualizados até o dia 26/07/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	153,73%	114,84%	93,25%
IAD	188,43%	100,00%	106,12%
Taxa de Congestionamento	62,75%	72,05%	75,41%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de julho (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

### Movimentação do acervo ajustado



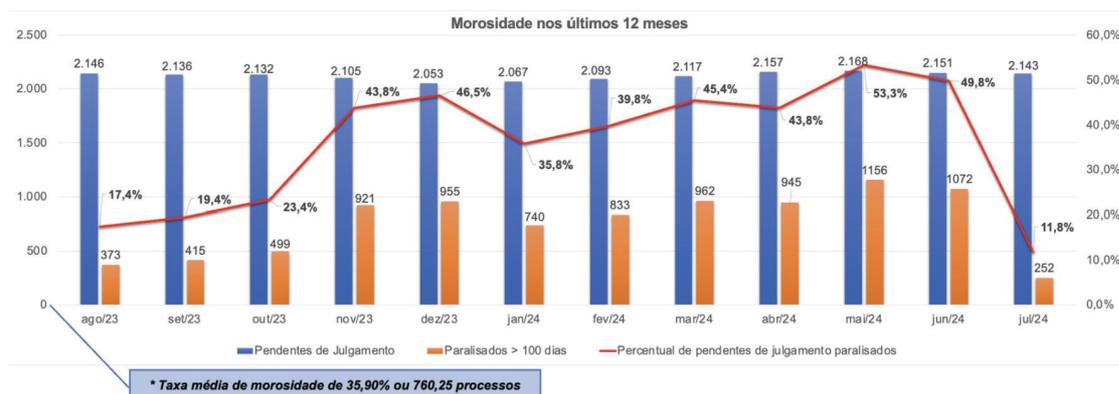
\* Dados do corrente ano atualizados até o dia 26/07/2024.

	2022	2023	2024
Casos Novos	804	1.011	474
Julgados	1.236	1.161	442
Pendentes de Julgamento	2.160	2.053	2.143
Pendentes de Baixa	2.552	2.606	2.677
Baixados	1.515	1.011	503



Percebe-se uma tendência de aumento do acervo geral da unidade (pendentes de baixa), estando a Taxa de Congestionamento, inclusive, acima do percentual estabelecido (62,6%) pelo Plano Estratégico TJCE 2030 para o presente ano (Portaria n.º 1212/2023 – DJe de 16/05/2023). Na comparação com o ano de 2023, observa-se ainda discreto incremento dos feitos pendentes de julgamento, o que deve ser objeto de atenção pelo ofício jurisdicional, haja vista que, na data de extração dos dados (26/07/2024), não estava dando vazão ao volume de casos novos ingressados (indicador Julgados/Casos Novos no patamar de 93,25%).

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade bastante alta (35,90%), superando um terço do acervo pendente de julgamento, com o maior pico percentual de 53,3% em maio de 2024, para o que contribuiu a vacância da titularidade do módulo judicial – a atual titular somente assumiu as funções na unidade em junho de 2024, após quatro meses da promoção do Dr. Erick Omar Soares Araújo.

Algumas cartas precatórias, pela análise amostral, estão pendentes de cumprimento e de baixa (ex.: 8000022-10.2023.8.06.0086 e 8000034-24.2023.8.06.0086).

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 374 realizadas ou parcialmente realizadas em 2022 e 508 em 2023, dentre as quais da espécie instrução, conciliação, de



justificação e preliminar. Verifica-se um incremento no quantitativo de audiências, saindo de uma média mensal de 31 para 42 audiências. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 15/12/2025.

No que concerne à produtividade da magistrada, não há registro ainda em relação à unidade inspecionada, dado que a titularidade passou a ser exercida há menos de um mês. Quanto aos dados estatísticos dos atos praticados nos últimos 12 meses, os números são razoáveis, conforme se verifica no quadro acima de item 8.1 deste relatório.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas Nacionais, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
<b>2023</b>	121,06%	80,83%		102,56%	---	136,48%	133,33%	125,00%
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	278		0	---	0	0	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
<b>2024</b>	120,15%	88,05%	69,44%	109,18%	66,67%	77,17%	122,45%	NA
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	208	33	0	1	57	0	--

\*Dados do corrente ano atualizados até o dia 01/08/2024.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados, **140** processos de execução em meio aberto, **213** em meio semiaberto e fechado e **1** processo da Fazenda Pública. Alguns problemas foram observados em funcionalidades próprias do sistema, como os adiante enumerados:

1) Inconsistências na execução em meio aberto:



Mesa do Corregedor

Novas mensagens

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Ceará  
 Competência: Vara de Execução em Meio Aberto

VISÃO GERAL  
 Vara: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Semiaberto e Fechado)

Dados Estatísticos de Feitos Ativos

Tipo	Quantidade
Inquérito	0
Ação Penal	0

Tipos de Inconsistências Encontradas

Tipo	Quantidade
Fatos com ou sem registro	130
Ações penais sem denúncia	0
Fatos sem intimação postal	0

Pendências Encontradas

Tipo	Quantidade
Apreensões sem documento vinculado	0
Fatos com apreensões de valores sem depósito judicial	0
Inquéritos/fraquezas penais de arquivamento	0

## 2) Inconsistências na execução em meio semiaberto/fechado:

Mesa do Corregedor

Novas mensagens

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Ceará  
 Competência: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto

VISÃO GERAL  
 Vara: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Semiaberto e Fechado)

Dados Estatísticos de Processo Ativos

Tipo	Nesta Vara	Percentual	No Tribunal
Regime Fechado	27	0,79%	7020
Regime Semiaberto	128	0,89%	14392
Regime Aberto	95	0,79%	20201

Presos por Unidade Prisional

Unidade Prisional	Nesta Vara
Total	0

Pedidos em Andamento

Tipo	Nesta Vara	Percentual	No Tribunal
ADVOGAÇÃO	0	0,00%	1
ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGULAR/ARQUIVAMENTO CONDICIONAL	0	0,00%	0
ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA	0	0,00%	0

Tipos de Inconsistências Encontradas

Tipo	Quantidade	Porcentagem	Total
Existe alguma outra ocorrência criminal entre o final da interrupção e o início da interrupção	0	0,00%	0
Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime	0	0,00%	0
Existe outra interrupção em meio a uma interrupção	0	0,00%	28
Existe prisão definitiva ou provisória em meio a uma interrupção	0	0,00%	0
Existem eventos com data de decisão futura ou condenação com datas de prazos/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verificar	0	0,00%	48
Existem eventos com data de decisão passada ou condenação com datas de prazos/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verificar	0	0,00%	0
Existem eventos ou incidentes concretos e sem data de referência. Verificar	0	0,00%	27
Existem mais de uma interrupção sem fechamento	0	0,00%	0
O evento de medida de segurança de término é incompatível com o evento inicial. Favor verificar	0	0,00%	1
O evento de medida de segurança deve ser de início e não pode ser uma interrupção. Favor verificar	0	0,00%	0
O evento de medida de segurança deve ser de término ou uma interrupção. Favor verificar	0	0,00%	0
Pena não possui nenhuma das datas de referências prisão definitiva, início, prisão provisória, fraqueza, sentença, trânsito em julgado ou atuação	0	0,00%	0
Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal.	0	0,00%	907
Processo de execução penal não possui número único.	0	0,00%	0
Pendências de Encaminhamento	0	0,00%	1024
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>1003</b>

## 3) Pendências de incidentes na execução em meio semiaberto e fechado:

Mesa do Corregedor

Novas mensagens

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Ceará  
 Juízo: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Semiaberto e Fechado)

A vencer

- Progressão para Semiaberto: 0
- Progressão para Aberto: 1
- Livramento Condicional: 0
- Indulto: 0
- Comutação: 0
- Prescrição Executória: 0
- Término de Pena: 2
- Medida de Segurança: 0
- Liberação Condicional: 0
- Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0

Vencidos

- Progressão para Semiaberto: 0
- Progressão para Aberto: 10
- Livramento Condicional: 6
- Indulto: 0
- Comutação: 0
- Prescrição Executória: 7
- Término de Pena: 26
- Medida de Segurança: 0
- Liberação Condicional: 0
- Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0

Instaurados e Pendentes de Decisão

- Instaurados até 30 dias: 1
- Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
- Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
- Instaurados há mais de 90 dias: 21

## 4) Pendências de incidentes na execução em meio aberto:



**Mesa do Corregedor**

Nova mensagem

Magistrado | **Pendências de Instâncias** | Escritório/Secretaria | Índices, Taxas e Percentuais | Alertas | Estatísticas | Correição | Conselho de Comunidade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
 Juízo: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Aberto)

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 0
Progressão para Aberto: 2	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 1	Livramento Condicional: 1	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 1
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 10	
Término de Pena: 0	Término de Pena: 2	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberação Condicional: 0	Liberação Condicional: 0	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	

### 5) Alerta – Conclusos – Regime Aberto

**Conclusões**

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
 Comarca/Subseção: TJCE - Horizonte  
 Competência: Vara de Processo em Meio Aberto  
 Juízo: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Aberto)  
 Classe Processual: 100005  
 Assunto Principal: 100005  
 Situação: CONCLUSÃO(1)  
 Tipo de Conclusão: 100005  
 Período: 02/07/2024 a 02/08/2024

Registre por página: 20

Esperar como: PDF, Excel

Processo	DL. Envio	DL. Análise	Tipo de conclusão / Tipo Movimento	Contestado?	Classe Processual (Assunto Principal)
800040-76.2023.06.0001	16/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800870-28.2023.06.0001	22/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
001020-98.2014.9.27.0706	08/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
020007-36.2023.06.0006	08/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Medidas Alternativas ao Jogo Comum (Acordo de Não Persecução Penal)
800044-68.2023.06.0001	12/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Medidas Alternativas ao Jogo Comum (Acordo de Não Persecução Penal)
002378-92.2018.06.0008	24/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800070-97.2022.06.0052	24/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
001070-30.2016.06.0008	24/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800027-03.2019.06.0001	25/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
000454-97.2018.06.0008	24/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)

### 6) Alerta – Conclusos – Regime Semiaberto/Fechado

**Conclusões**

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
 Comarca/Subseção: TJCE - Horizonte  
 Competência: Vara de Processo em Meio Fechado e Semiaberto  
 Juízo: TJCE - 1ª Vara da Comarca de Horizonte (Regime Semiaberto e Fechado)  
 Classe Processual: 100005  
 Assunto Principal: 100005  
 Situação: CONCLUSÃO(1)  
 Tipo de Conclusão: 100005  
 Período: 02/07/2024 a 02/08/2024

Registre por página: 20

Esperar como: PDF, Excel

Processo	DL. Envio	DL. Análise	Tipo de conclusão / Tipo Movimento	Contestado?	Classe Processual (Assunto Principal)
800040-76.2023.06.0001	22/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800870-28.2023.06.0001	22/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800004-01.2022.06.0001	24/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800088-96.2023.06.0001	27/06/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800270-76.2019.06.0001	25/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
001070-30.2016.06.0008	04/08/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800000-40.2023.06.0001	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800040-76.2023.06.0001	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800070-97.2022.06.0052	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800070-97.2022.06.0052	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800070-97.2022.06.0052	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)
800070-97.2022.06.0052	16/07/2024		DESPACHO JARIMAR GRACIANO DE BEITO	-	Exatidão de Pena (Para Prática de Liberdade)

### 7) Alerta Processos Aguardando Cumprimento (Regime Aberto)



**Processos**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Comarca/Subcomarca: TCE - Fortaleza / 01 - 1ª Vara / 01 - Intermediária / 01 - Final

Competência: Vara de Execução em Meio Aberto

Voto: TCE - 1ª Vara da Comarca de Fortaleza (Regime Aberto)

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2024 a 31/07/2024

Registros por página: 20

Exportar como: PDF Excel CSV Exportar

81 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
000037-47.2008.8.06.0101	27/02/2009	24/07/2024	9	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
002203-73.2018.8.06.0008	16/02/2018	29/07/2024	4	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000491-48.2018.8.06.0108	22/06/2018	17/09/2024	188	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000379-30.2018.8.06.0001	13/06/2018	08/09/2024	205	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000388-38.2018.8.06.0103	14/06/2018	18/07/2024	15	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
440289-84.2018.8.06.0102	29/07/2018	29/07/2024	4	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000028-46.2018.8.06.0104	05/07/2018	18/07/2023	227	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
027080-18.2012.8.06.0001	09/12/2018	18/07/2024	15	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000200-30.2018.8.06.0001	09/12/2018	18/07/2024	15	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
002387-25.2018.8.06.0008	10/12/2018	18/07/2024	15	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000022-48.2018.8.06.0001	10/12/2018	18/07/2024	15	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
074738-03.2018.8.06.0001	10/12/2018	18/07/2024	14	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)

## 8) Alerta Processos Aguardando Cumprimento (Regime Semiaberto/Fechado)

**Processos**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Comarca/Subcomarca: TCE - Fortaleza / 01 - 1ª Vara / 01 - Intermediária / 01 - Final

Competência: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto

Voto: TCE - 1ª Vara da Comarca de Fortaleza (Regime Semiaberto e Fechado)

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2024 a 31/07/2024

Registros por página: 20

Exportar como: PDF Excel CSV Exportar

34 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
000037-47.2008.8.06.0101	30/06/2008	29/07/2024	4	EXECUÇÃO DA PENNA (Promoção Qualificada)
007082-18.2018.8.06.0101	30/06/2010	17/07/2024	104	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000497-48.2018.8.06.0001	10/02/2012	29/07/2024	4	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000856-38.2018.8.06.0008	10/02/2014	24/07/2024	9	EXECUÇÃO DA PENNA (Roubo)
007365-72.2018.8.06.0106	08/07/2019	17/07/2024	22	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000232-40.2018.8.06.0008	10/12/2018	17/07/2024	108	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000020-48.2017.8.06.0004	10/12/2018	24/07/2024	9	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
002278-73.2018.8.06.0001	10/12/2018	18/07/2024	16	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
004336-04.2018.8.06.0008	17/02/2019	29/07/2024	4	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
000493-16.2018.8.06.0008	17/02/2019	17/07/2024	16	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
002278-73.2018.8.06.0001	18/02/2019	24/07/2024	9	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)
200485-51.2007.8.06.0001	18/02/2019	30/07/2024	2	EXECUÇÃO DA PENNA (Pena Privativa de Liberdade)

## 17.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em abril de 2022 – autos n.º 0000151-31.2022.2.00.0806.

## 17.4 Achados da inspeção



De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspecional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

**a) Mandados de prisão ativos no BNMP e com movimentação processual sinalizadora de possível revogação da ordem prisional:**

Em consulta a painel de B.I. construído pelo DMF/CNJ, obteve-se mandado de prisão da 1ª Vara da Comarca de Horizonte (planilha entregue à unidade) que, apesar de ativo no BNMP, foi expedido em processo que recebeu movimentação em tese contrária à manutenção da ordem prisional, surgindo daí a necessidade de a unidade realizar a devida conferência, para, se for o caso, fazer a correção na ferramenta eletrônica.

Órgão	Processo	Peça	RJI	Nome	Status pessoa	movimento
1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	00004021020028060088	000040210200280600860100020	18116287900	CICERO ANTONIO FERREIRA DE FARIAS	Procurado	28/02/2012: Morte do agente

**b) Incidentes da execução penal e inconsistências apontadas no SEEU:**

O exame do sistema de tramitação das execuções penais encontrou algumas inconsistências e também alertas de mandados vencidos e de processos conclusos.

Dentre as inconsistências, apurou-se, em 29/07/2024, no dito painel do DMF/CNJ, a existência de 11 processos de execução penal sem cálculo de pena, 29 execução sem RJI, 2 sem regime definido e 1 sem pena cadastrada, gerando-se assim as respectivas listas, que foram enviadas ao módulo judicial.

De outra banda, nesse mesmo dia 29/07/2024, a vara inspecionada possuía 87 incidentes vencidos (livramento condicional, término de pena, prescrição executória, progressão aberto) e 98 incidentes instaurados ou pendentes, alguns ainda do ano de 2020. As listas foram extraídas e também enviadas à unidade.



**c) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios ainda em trâmite na unidade:**

O Sistema de Estatística e Informações (SEI), principal fonte de dados do TJCE, identificou, no mês da inspeção, que a unidade possuía 135 procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, alguns com última movimentação no ano de 2021.

**d) Alvará de soltura não expedido imediatamente após a decisão concessiva de liberdade:**

Foram identificados alguns alvarás de soltura concluídos no BNMP em data posterior à assinatura da decisão/sentença, constatando-se caso em que a expedição do documento liberatório se deu dias após a respectiva decisão (autos de n.º 0002092-78.2019.8.06.0086; 0201041-46.2023.8.06.0300; 0205049-66.2023.8.06.0300)

Como sabido, o Enunciado Administrativo n.º 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, dispõe o seguinte:

“(…) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.”



**e) Emissão de certidão que enuncia “movimentação vazia” (Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT):**

Uma das principais inconformidades encontradas durante os trabalhos se refere à prática de atos que nada contribuem para o desfecho dos processos, sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação de morosidade processual e, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do excesso de prazo (paralisação superior a 100 dias). Exemplo: 3000023-17.2022.8.06.0086.

**f) Procedimentos investigatórios sem peça nos autos:**

Foram identificados procedimentos investigatórios sem peça nos autos: 0014051-18.2013.8.06.0034 e 0014080-68.2013.8.06.0034.

**g) Boletim de Ocorrência Circunstanciada tramitando na Unidade Inspeccionada:**

O Boletim de Ocorrência Circunstanciada nº 0000698-70.2018.8.06.0086 é de competência da 2ª Vara da Comarca de Horizonte (Res. Tribunal Pleno nº 07/2020). Assim, deve ser concluída a redistribuição do feito e a efetiva evolução de classe, tendo em vista a Representação já ter sido recebida.

**h) Morosidade no impulsionamento/cumprimento de cartas precatórias:**

8000022-10.2023.8.06.0086	9000031-29.2023.4.05.8100	8000034-24.2023.8.06.0086
---------------------------	---------------------------	---------------------------

**i) Processo não migrado para SEEU:**

Apesar da determinação em 10/08/2022, a migração ainda não foi realizada nos autos de n.º 0010746-49.2022.8.06.0086.

**j) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:**

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **9** feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do



acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Lista de Processos - 9 registros encontrados				
Unidade	Classe	Processo	Erro	Data do Registro
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	0200290-56.2022.8.06.0086	Interop: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: null	27/06/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	02009381-49.2022.8.06.0086	IP3: A Competência [Criminal Interior] do processo, não possui correspondência com as Competências do Pie	25/05/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	02009404-03.2022.8.06.0086	Interop: O(s) assunto(s) Leve (10847) não pertence(m) à competência Julgado Especial Criminal (3) na classe TERMO CIRCUNSTANCIADO (278). Revise o(s) assunto(s) no SAJ.	27/06/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	0200708-91.2022.8.06.0086	Interop: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: null	27/06/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	0200873-41.2022.8.06.0086	Interop: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: null	25/05/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	02011167-93.2022.8.06.0086	Interop: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: Erro ao realizar a consulta pelo CNPJ [01869564018680]; ERRO: null	25/05/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	0201420-81.2022.8.06.0086	Interop: Erro ao autuar processo: Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.	25/05/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0010409-41.2014.8.06.0086	IP3: A Competência [Criminal Interior] do processo, não possui correspondência com as Competências do Pie	25/05/2024
1ª Vara da Comarca de Horizonte	278 - Termo Circunstanciado	0013019-74.2017.8.06.0086	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Mandado (ID: 155341732)	20/01/2022

**I) Morosidade na tramitação dos processos (11,8% do acervo pendente de julgamento paralisado há mais de 100 dias):**

3000005-59.2023.8.06.0086	0008319-94.2013.8.06.0086	0014412-34.2017.8.06.0086
0001721-51.2018.8.06.0086	0200220-39.2022.8.06.0086	0010746-49.2022.8.06.0086

**17.5 Proposições (recomendações e determinações)**

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

**a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- a.1) Dedicar maior atenção aos procedimentos investigatórios, movimentando frequentemente os que permanecerem no estoque da unidade.
- a.2) Promover contínuo saneamento das inconsistências apontadas pelo SEEU e a instauração e o julgamento dos incidentes da execução.
- a.3) Implementar gestão que propicie a verificação contínua dos dados e peças do BNMP, providenciando, quando for o caso, as medidas saneadoras que se fizerem necessárias, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE.
- a.4) Dedicar atenção à morosidade processual, evitando, para tanto, movimentações fictícias, nos termos das Orientações de n.º 01/2024 e 02/2024/CGJCE/COINT.
- a.5) Envidar esforços para cumprimento da Meta 02 e 08 do CNJ.
- a.6) Procurar sempre expedir os alvarás de soltura imediatamente após as decisões concessivas de liberdade, nos termos do Enunciado Administrativo n.º 24 do CNJ.



a.7) Concentrar esforços para aumentar o número de julgamentos, visando a dar vazão à quantidade de casos novos ingressados, incrementando assim o percentual de Julgados/Casos Novos e o IAD.

a.8) Procurar diminuir o percentual de morosidade processual, considerado elevado, nos últimos 12 meses, para a competência da unidade, a complexidade dos feitos e o acervo ajustado.

a.9) Dedicar maior atenção às cartas precatórias, movimentando-as com celeridade.

a.10) Promover a revisão das prisões preventivas no prazo nonagesimal de que trata o art. 316, §único, do CPP.

**b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência:**

b.1) Dar impulso aos procedimentos investigatórios e processos paralisados há mais de 100 dias.

b.2) Verificar o mandado de prisão suspeito de revogação pela movimentação processual lançada (planilha entregue no dia da entrevista presencial), providenciando, conforme o caso, o devido saneamento do BNMP.

b.3) Regularizar os alertas e as inconsistências indicadas no SEEU, promovendo, inclusive, o saneamento dos incidentes da execução penal (pendentes de julgamento e vencidos).

b.4) Agendar as audiências nos processos da fila “Concluso – Designação de Audiência” (480, em 08/08/2024).

b.5) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.

b.6) Realizar a migração do feito nº 0010746-49.2022.8.06.0086 para o SEEU.

b.7) Encaminhar para redistribuição o Boletim de Ocorrência Circunstanciado nº 0000698-70.2018.8.06.0086, tendo em vista que é de competência estranha ao módulo em tela.

## **17.6 Conclusões**

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara da Comarca de Horizonte está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar o número de julgamentos e de baixas para estancar a tendência de aumento de acervo, devendo priorizar um melhor resultado do indicador Julgados/Casos Novos e da Meta 02 do CNJ.



Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório, o que não obsta, oportunamente, a atuação fiscalizatória por meio dos instrumentos disponíveis, inclusive Programa Permanente de Acompanhamento.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA  
Juiz Corregedor Auxiliar

